

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ITANHAEM

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	180315-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ITANHAEM	ARCHIMEDES CASSAO VERAS JUNIOR	15/01/2026 16:45 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	36/2026	058.00005630/2026-16

1. Justificativa

1.1. Para os fins do presente expediente, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, juntamente com Decreto Estadual 68.017 de 2023 , art. 8º, inciso II, por ser o objeto de aquisição de menor complexidade, não se verifica a necessidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Que fique consignado que as informações necessárias e suficientes para a aquisição pretendida, capazes de maximizar o interesse público e garantir a segurança processual, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARCHIMEDES CASSAO VERAS JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/01/2026 às 16:45:41.